CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o TR. Agnaldo da Silva – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item 1 – Autorização de pagamento de diárias e compra de passagens aéreas aos Diretores. Item 2 – Pagamento de *Jeton* aos Diretores do Regional. Item 3 – Deliberação sobre a solicitação de reunião da Comissão de Educação para o próximo dia 7 de junho. Item 4 – Deliberação e análise dos termos do expediente encaminhado pela Comissão de Educação do CRTR 5ª Região (MEMO nº 004/2018) comunicando os assuntos e proposições feitas na reunião realizada no dia 10 de maio de 2018.** Inicialmente, o Diretor Presidente, TR Agnaldo da Silva propôs que fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item 1** – Fica autorizado a compra de passagens aéreas para os Diretores Secretário e Tesoureiro, bem como o pagamento de diárias ao Diretor Secretário referente aos dias 11 a 22 de julho (deslocamento no dia 10/06/2018), e 25 de junho a 6 de julho (deslocamento no dia 24/06/2018). Ao Diretor Tesoureiro é devido o pagamento de diárias relativo aos dias 04 a 14 de junho (deslocamento no dia 03/06/2018), e 18 a 27 de junho (deslocamento no dia 17/06/2018). Por oportuno, retifica-se a autorização de pagamento das diárias relativas ao dia 28, 29 e 30 de maio, que, por inobservância, na ata do dia 19 de abril, consta a autorização expressa apenas paras os dia 29 e 30, erroneamente. **Item 2** – Autoriza-se o pagamento de 10 (dez) *jetons* aos Diretores pelas reuniões de Diretoria realizadas nos dias 2, 3, 4, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 21, 22 e 25 de abril de 2018, segundo Resolução CONTER nº 08 de 20 de outubro de 2017 e Resolução CONTER nº12 de dezembro de 2017. **Item 3** – Fica deferida a realização de Reunião da Comissão Regional de Educação, contida no Memo. 004/2018, marcada para o dia 07 de junho de 2018. Ato continuo, autoriza-se o pagamento de auxílio representação a seus membros, vinculado tal pagamento à apresentação de ata de reunião da referida comissão. Esclarecendo que, a convocação do membro suplente só será autorizada mediante ausência justificada de um membro efetivo, bem com o pagamento de auxílio representação ao suplente. **Item 4** – Após analisar a ata de reunião da Comissão Regional de Educação, datada de dez de maio de 2018, reunião na qual foi exposto a esta Diretoria, entre outros assuntos abordados, a realização de eventos nas Delegacias Regionais, sendo o primeiro na cidade de São Jose do Rio Preto, no dia 28 de junho de 2018, autoriza-se a efetivação do evento, sendo necessários maiores esclarecimentos de como se dará a realização do encontro. Nada mais havendo a tratar, às doze horas, deu-se por encerrada a reunião e, eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Agnaldo da Silva	**Jorge Biagi Fernandes**	**Guilherme Antonio R. Viana**
Diretor Presidente	**Diretor Secretário**	**Diretor Tesoureiro**